



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

## ANEXO II TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE  
DOAÇÃO DE  
RECEBIMENTO DE  
BENS MÓVEIS E  
SERVIÇOS Nº  
xx/2025, QUE  
FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DE  
POLÍCIA FEDERAL  
NO AMAZONAS E A  
EMPRESA  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A União por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS**, na Avenida Domingos Jorge Velho nº 40 bairro Dom Pedro II , CEP: 69.042.470, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrito no CNPJ nº 00.394.494/0021-80, neste ato representado pelo Superintendente Regional, **JOÃO PAULO GARRIDO PIMENTEL**, Delegado de Polícia Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.348, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Edição 156, Seção: 2, Página 54, doravante denominada **DONATÁRIA**, e a **empresa XXX, inscrita no CNPJ sob o número XXXXX, sediada na Rua xx, nº xx, xxx, Bairro xxx, em xx/xx, neste ato representada pelo Sr. xxxx**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08240.008097/2025-44** e em observância às disposições do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.314, de 07 de abril de 2020 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 12 de agosto de 2019, alterado pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 96, de 02 de outubro de 2020, resolvem celebrar o presente Termo de Doação para **xxxxxx**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pela DOADOR(A), de **xxxxxx**, conforme condições e quantidades especificadas no Edital 01/2025, processo administrativo nº 08240.008097/2025-44.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Doação, tem inicio na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Caberá à **DONATÁRIA**:

- 3.1.1. Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
- 3.1.2. Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
- 3.1.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da DOADORA nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;
- 3.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela DOADORA;
- 3.1.5. Comunicar ao DOADOR(A) qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

3.2. Caberá ao DOADOR(A):

- 3.1.6. Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares da **DONATÁRIA**;
- 3.1.7. Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;

- 3.1.8. Obedecer o prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;
- 3.1.9. Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;
- 3.1.10. Acatar as orientações do(a) DONATÁRIO(A), prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
- 3.1.11. Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;
- 3.1.12. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o fornecimento do bem ou serviço ofertado na proposta, tais como: despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação de serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregador;
- 3.1.13. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio da DONATÁRIA, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

4.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PESSOAL

5.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do § 2º do art. 20 do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. Os bens e/ou os serviços doados estão sendo ofertados pelo(a) DOADOR(A), sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

7.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens e/ou dos serviços em todos os seus termos.

7.3. Os bens e/ou os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.

7.4. O (a) DOADOR(a) declara ser proprietário do(s) bem(ns) a ser(em) doado(s) e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

7.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da DOADORA.

7.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

7.7. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

7.8. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da Seção Judiciária de Manaus/AM - Justiça Federal.

Manaus, na data de assinatura

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
REPRESENTANTE DA DONATÁRIA

XXXXXXXXXXXX  
REPRESENTANTE DA DOADORA

Testemunhas:

1 - XXXXXXXXXXXXXXXXX

2 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **RONALD RAMIRO RAMOS, Chefe de Setor**, em 06/08/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142017086&crc=5804F9F7](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142017086&crc=5804F9F7).

Código verificador: **142017086** e Código CRC: **5804F9F7**.